



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0190/2019, de 10 de dezembro de 2019

Dispõe sobre recomposição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; e da solicitação da Coordenadora do curso por e-mail em 09.12.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Licenciatura em Matemática, reconhecendo os trabalhos desenvolvidos pelos membros desde 18.09.2019:

- Rodrigo Rafael Gomes - presidente
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - titular
- Luana Ferrarotto - titular
- Marina Mitie Gishifu Osio - titular
- Diana Terezinha Amaro - suplente
- José Galhardo Leite de Moraes - suplente

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.09.2020.


ANDRÉ MARCELO PANHAN